

**DECRETO Nº 3.766 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.015.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAEC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES,** Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), a saber:

17 – SANEAMENTO

17.512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO

175120018 – INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO

1751200182028000 – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

3.1.90.11.00.00.00 VENCTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 20.000,00

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 22.000,00

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA.....R\$ 68.000,00

TOTAL..... 110.000,00

**Art. 2º** - A propósito cabe-me informar que para atender a abertura de crédito adicional suplementar acima será anulada a seguinte dotação orçamentária conforme a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, § 1º, Inciso I e § 2º, e o artigo 4º da Lei 3.069 de 03 de Dezembro de 2014 (Lei do Orçamento), referente ao SAAEC

**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 02 de Dezembro de 2.015.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
**Chefe de Gabinete do Prefeito**